



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIAP

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES**

OUTUBRO - 2022

VEREADOR: ALYSON ALVES ARAUJO



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO

Competência:	10/2022
Data do Requerimento:	01/11/2022
Vereador(a):	<i>ALYSON ALVES ARAUJO</i>
Venho através deste, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Sousa-PB, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima descrito, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes da Lei Municipal nº 3028/2022 de 30 de maio de 2022.	

Sousa-PB, em 01 de Novembro de 2022.

ALYSON ALVES ARAUJO

VEREADOR(a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Nome do Vereador: ALYSON ALVES ARAUJO				Competência: 10/2022			Período de Execução: 01/10/2022 a 31/10/2022	
Item	Credor	CPF/CNPJ	TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO	Documento Fiscal			Pagamento	
				Tipo	Número	Data	Data	Valor
1	IVANDNEY SOUSA VIDERES DE SENA	47.057.728/0001-13	SERVIÇOS PUBLICITARIOS	NFS-E	19	24/11/2022	25/11/2022	1.800,00
2	ESCRITA - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA	47.279.323/0001-20	SERVIÇOS CONTABEIS	NFS-E	55	23/11/2022	25/11/2022	200,00
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
TOTAL GERAL								2.000,00

Sousa-PB, em 25 de novembro de 2022.


VEREADOR(A)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de OUTUBRO/2022, conforme a Lei Municipal nº 3028/2022.

Sousa-PB, em 25 de Novembro de 2022.

ALYSON ALVES ARAUJO

VEREADOR

RECIBO

Pelo presente, eu Ivandney Sousa Videres de Sena, CNPJ de nº: 47.057.728/0001-13, declaro que RECEBI na data de hoje, o valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), de Alyson Alves Araújo, inscrito no CPF sob nº: 350.764.848-28, referente a contrato de prestação de serviços de divulgação de ações parlamentares no mês de outubro de 2022.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

Sousa-PB, 25 de Novembro 2022.



Ivandney Sousa Videres de Sena

CNPJ 47.057.728/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número
000000019

Emissão
24/11/2022 10:28:47

Autenticidade
7N5022D1ND211R7L22CP



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 47.057.728/0001-13 Insc. Municipal: 18377 Insc. Estadual:
Razão Social: IVANDNEY SOUSA VIDERES DE SENA 02788296436
E-mail: Telefone:
Endereço: R ARY FERNANDES DE ARAGÃO, 19, , JARDIM SORRILÂNDIA II, Município/UF: SOUSA/PB,
CEP: 58805265

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 350.764.848-28 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome: ALYSON ALVES ARAÚJO Telefone: 83 98152-5804
E-mail: Endereço: RUA MANUEL ALVES DIAS , S/N, , NUC HABITACIONAL I, Município/UF: SOUSA - PB, CEP: 58814973

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de divulgação de ações parlamentares, onde estão previstos que sejam efetuados os serviços a seguir:

Publicização de matérias, postagens e coberturas jornalísticas das ações parlamentares com o objetivo de fortalecer a ligação entre os parlamentares e a população como um todo através das mídias digitais, atentando-se para os princípios da transparência e da impessoalidade.

As reportagens, imagens, vídeos e áudios serão postados em sites e portais de notícias, e nas redes sociais como Instagram, Facebook e grupos de Whatsapp. Valor total: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). Serviços prestados durante o mês 10/2022

Dados Bancários: Cora: Agência:0001 - Conta:2858974-7 PIX: 027.882.964-36

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0800066 - EDIÇÃO DE JORNAIS NAO DIARIOS

ATIVIDADE ITEM 116: -
LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: Tributável MEI

VALOR NOTA:	1.800,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	1.800,00
BASE DE CÁLCULO:	1.800,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,0000000000	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: OPTANTE PELO MEI
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>

Imagens extraídas a partir do site: www.ivandneysena.com.br referentes ao mês de outubro de 2022



Vereador cobra do governo do estado e do município melhorias nas estradas no distrito de São Gonçalo e Núcleos em Sousa-PB - ÁUDIO

Publicado em: 23/10/2022 11:47:20

Compartilhe [Facebook](#) [Twitter](#)



Foto: reprodução

O vereador Alyson Alves (PP), popularmente conhecido como Pipoca, representante do distrito de São Gonçalo e dos Núcleos Habitacionais no município de Sousa, enviou um áudio à redação do programa Sem Fronteiras pela rádio 104 FM, endereçado ao governo da Paraíba e também ao poder executivo municipal exigindo melhorias nas estradas da Rodovia da Produção de competência do estado, e das estradas do perímetro irrigado que são utilizadas para o

escoamento da produção naquela região.

De acordo com o vereador, a produção agrícola vem tendo um desempenho bastante satisfatório e as estradas são de extrema importância neste momento de retomada na região.

Ao governo do estado ele reivindicou que as estradas da Rodovia da Produção possam ser reformadas uma vez que estão em péssimo estado de trafegabilidade, inclusive causando acidentes de sérias proporções. Já no tocante as estradas de São Gonçalo e Núcleos, ele reivindicou da prefeitura de Sousa que as mesmas também sejam consertadas, considerando que elas são de suma importância para o escoamento da produção agrícola na região, e para que não haja nenhum comprometimento negativo da produção neste momento.



Privacy policy



<http://ivandneysena.com.br/noticia/2735/vereador-cobra-do-governo-do-estado-e-do-municipio-melhorias-nas-estradas-no-distrito-de-sao-goncalo-e-nucleos-em-sousa-pb-audio>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

RECIBO

Eu, **Disraeli Abrantes Moreira**, CPF 872.398.844-49, representante da empresa **ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade**, recebi do Vereador **Alyson Alves Araújo** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos serviços prestados na contratação direta de empresa especializada para prestar serviços na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES. Relativo ao Mês de **OUTUBRO** de 2022.

Sousa-PB, em 25 de novembro de 2022.



DISRAELI ABRANTES MOREIRA
Contador – CRC-PB 005293/O-1
ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número
000000055

Emissão
23/11/2022 17:26:11

Autenticidade
E18E1T2T4L1L7BNINNT0



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 47.279.323/0001-20 Insc. Municipal: 18369 Insc. Estadual:
Razão Social: DISRAELI ABRANTES MOREIRA
E-mail: zinhomoreira@hotmail.com Telefone: 83 91123038
Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA, 09, SALA 01, BANCÁRIOS, Município/UF: SOUSA/PB,
CEP: 58800828

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 350.764.848-28 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome: ALYSON ALVES ARAÚJO
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br Telefone: 8398525804
Endereço: RUA MANUEL AÇLVES DIAS, S/N, CASA, NUCLEO HABITACIONAL I, Município/UF: SOUSA - PB, CEP:
58814973

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - Verba Indenozatória de Atividades Parlamentares, relativas a competência mês de outubro de 2022.

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	200,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	200,00
BASE DE CÁLCULO:	200,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,0000000000	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: 102022 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>